

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
41 - X / 40 - Y / 38 - Z	<p>Após avaliar o pedido de revisão do gabarito, constatou-se que a alternativa correta é letra C e não B, conforme constava no gabarito preliminar.</p> <p><u>Trecho original:</u> "Apresentamos três tendências filosóficas de interpretação da educação que redundam em formas de agir, politicamente, no contexto da prática pedagógica. A tendência redentora propõe uma ação pedagógica otimista, do ponto de vista político, acreditando que a educação tem poderes quase que absolutos sobre a sociedade. A tendência reprodutivista é crítica em relação à compreensão da educação na sociedade, porém pessimista, não vendo qualquer saída para ela, a não ser submeter-se aos seus condicionantes. Por último, a tendência transformadora, que é crítica, recusa-se tanto ao otimismo ilusório, quanto ao pessimismo imobilizador. Por isso, propõe-se compreender a educação dentro de seus condicionantes e agir estrategicamente para a sua transformação. Propõe-se desvendar e utilizar-se das próprias contradições da sociedade, para trabalhá-las realisticamente (criticamente); pela sua transformação."</p> <p><u>Texto base:</u> LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação, São Paulo, Ed. Vozes, 1999.</p>	DEFERIDO	Alterar gabarito de 'B' para 'C'
42 - X / 44 - Y / 39 - Z	<p>Após avaliar o pedido da candidata, verificou-se que sua argumentação não se refere à questão elencada.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
45 - X / 43 - Y / 42 - Z	<p>A questão se refere ao ECA e, de fato, o nome deste Estatuto não consta no enunciado da questão, no entanto, nenhuma legislação do edital contraria o ordenamento jurídico acionado, portanto, não causa equívoco a ausência da informação. Os pedidos de recurso, inclusive, deixam evidente que sabe-se exatamente que a questão se refere este estatuto.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

47 - X / 47 - Y / 47 - Z	Considerando os argumentos apresentados e o erro material ao registrar a letra "D" no lugar de "C", a banca resolve deferir o recurso e alterar o gabarito da opção "D" para a opção "C". Fonte: LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	DEFERIDO	Alterar gabarito de 'D' para 'C'
49 - X / 49 - Y / 49 - Z	Considerando os argumentos apresentados e os artigos 5º e 6º da Resolução CNE/CEB nº 3/2010, a banca resolve deferir o recurso e anular a questão.	DEFERIDO	ANULADA